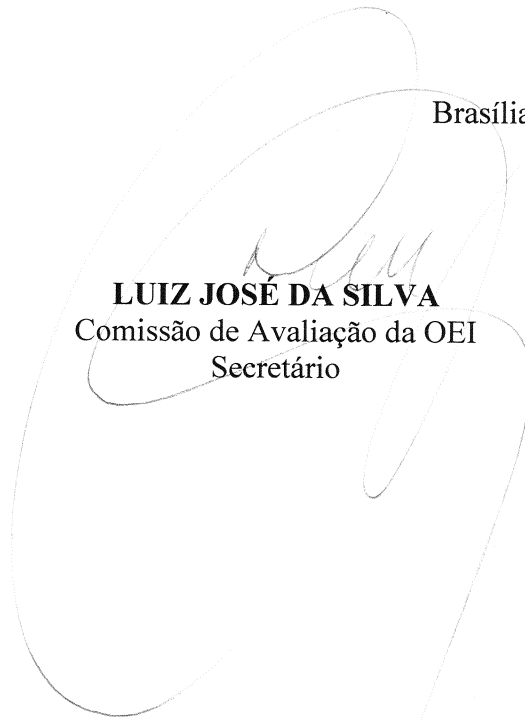


**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**  
**CONCORRÊNCIA N.º 7958/2022 – OEI/FUNASA**  
**TÉCNICA E PREÇO**  
**INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS VIII**

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, tendo em vista fato superveniente, consubstanciado na publicação da Medida Provisória nº 1.156, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 02 de janeiro de 2023, que extingue a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, informa aos Licitantes e suspensão de todos os atos pendentes à data da publicação daquela MP referente à Concorrência nº 7958/2022 – OEI/FUNASA – Técnica e Preço, até a definição dos órgãos que substituirão a Funasa, conforme os incisos I e II, do § 1º, do artigo 2º daquela MP.

Brasília/DF. 17 de janeiro de 2023.



**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
Comissão de Avaliação da OEI  
Secretário